DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos de Pessoal 10
Portarias 10
Nomeação 10
Departamento Tributário 11
Editais 11

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Extrato 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, por meio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Igarapava/SP, inscrito no CNPJ sob nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado por sua gestora MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA, CPF nº 077.294.148-30, resolve promover o presente APOSTILAMENTO, com base no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Nona do Convênio nº 01/2025, pelas razões que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

Fica incluída no Convênio nº 01/2025 a dotação orçamentária oriunda de emenda impositiva parlamentar individual, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aprovada por meio da Lei Municipal nº 1.242/2025, destinada ao custeio dos serviços prestados pela Santa Casa de Igarapava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A redação da **CLÁUSULA QUARTA DO CONVÊNIO nº 01/2025**, quanto ao **RECURSO MUNICIPAL**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Em virtude da nova fonte de recurso, a redação original da Cláusula Quarta - dos Recursos Financeiros do Convênio nº 01/2025, no tocante à origem municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Recurso Municipal - R$ 12.234.890,76

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
02 EXECUTIVO
02 04 DEPARTAMENTO DE SAUDE
020401 Fundo Municipal de Saude
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Assinado por 5 pessoas: MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA, ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA, THIAGO ROBERTO MANTTUANE ALVES DE ALMEIDA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A662-3EE9-EB2C-6569 e informe o código A662-3EE9-EB2C-6569

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

10 302 0156 Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
10 302 0156 2360 0000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
33.3.50.39.06 CONVÊNIO
FR 0.01.00
310.000 SAÚDE–GERAL Ficha 223

Leia-se:

Recurso Municipal - R$ 11.734.890,76

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
02 EXECUTIVO
02 04 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
020401 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0156 Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
10 302 0156 2360 0000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
33.3.50.39.06 CONVÊNIO
FR 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL – **Ficha 223**

Recurso Municipal – Emenda Impositiva - R$ 500.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
02 EXECUTIVO
02 04 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
020401 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0150 Ações Médicas Básicas (UBS)
10.301.0150.2570.0000 Emenda Impositiva - Saúde Custeio Geral
33.3.50.39.06 CONVENIO
FR 0.08.00 110.000 SAÚDE GERAL – **Ficha 720**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DA GESTORA

Fica designada como nova gestora do Convênio nº 01/2025 MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA, CPF nº 077.294.148-30, em substituição ao Sr. Luiz Fernando Carrer Vieira.

Assinado por 5 pessoas: MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA, ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA, THIAGO ROBERTO MANTTUANE ALVES DE ALMEIDA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A662-3EE9-EB2C-6569 e informe o código A662-3EE9-EB2C-6569

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Convênio nº 01/2025 que não colidam com o presente apostilamento.

E, por estarem de acordo, firmam este apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Igarapava/SP, 23 de outubro de 2025

José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal de Igarapava

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora do Departamento Municipal de Saúde/Gestora

Thiago Roberto Manttuane Alves de Almeida
Interventor
Representante Legal – Santa Casa de Igarapava

Testemunhas:

1. Nome: Andreia Francisco de Paula

2. Nome: Kleber Arantes de Sousa

Assinado por 5 pessoas: MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA, ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA, THIAGO ROBERTO MANTTUANE ALVES DE ALMEIDA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A662-3EE9-EB2C-6569 e informe o código A662-3EE9-EB2C-6569

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A662-3EE9-EB2C-6569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 23/10/2025 16:39:20 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (CPF 194.XXX.XXX-40) em 23/10/2025 16:40:22 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 23/10/2025 16:40:42 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIAGO ROBERTO MANTTUANE ALVES DE ALMEIDA (CPF 438.XXX.XXX-20) em 06/11/2025 17:59:32 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 07/11/2025 12:11:18 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A662-3EE9-EB2C-6569

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

C=O=N=V=I=T=E

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar nº 141 , de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, a Prefeitura Municipal de Igarapava torna público que será realizada às **15:00 horas do dia** 13 **de novembro de 2025,** na Casa da Cultura, a AUDIÊNCIA PÚBLICA da prestação de contas do Departamento Municipal de Saúde, referente ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025**, convidando os interessados e a população do Município.

MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Diretora
Departamento Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Tornar público o resultado da votação ocorrida em 29 de outubro de 2025, durante reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava – Biênio 2024-2025.

MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA, Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava/SP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, constante da Resolução nº 05/2025 – CMS, que aprova a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2025 (2º RDQA/2025), conforme deliberação registrada em ata da reunião mencionada.

Igarapava, 07 de novembro de 2025.

MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Diretora
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Assinado por 1 pessoa: MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6245-88BE-21BB-6356 e informe o código 6245-88BE-21BB-6356

	Conselho Municipal de Saúde de Igarapava ***Av. Francisco Batista de Souza, n. 722*** ***Vila Gomes***	

Igarapava, 07 de novembro de 2025

Ref.: Solicita Homologação

Ofício nº 10/2025 – CMS

À

Ilma. Sra. Marisa Pinheiro Alves Ferreira

Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Senhora Diretora,

Pelo presente, informamos que, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, realizada em 29 de outubro de 2025, às 16h00, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso de Igarapava, foi aprovada a Resolução nº 05/2025, referente à seguinte pauta:

• Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025 – 2º RDQA/2025.

Diante do exposto, solicitamos a homologação da referida Resolução, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edson Xavier Bisinoto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Igarapava

Assinado por 1 pessoa: EDSON XAVIER BISINOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CCE3-9618-812B-99D0 e informe o código CCE3-9618-812B-99D0

Conselho Municipal de Saúde de Igarapava
Av. Francisco Batista de Souza, n. 722
Vila Gomes

Resolução nº 05/2025 – CMS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2025 do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava.

O Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, em 29 de outubro de 2025, às 16h00, no Centro de Convivência do Idoso de Igarapava, com quórum deliberativo regular;

Considerando a apresentação da Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2025 (2º RDQA/2025), elaborada pelo Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, especialmente o art. 36, §5º, inciso II, que trata da obrigatoriedade da apresentação quadrimestral ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que, após análise e discussão dos dados financeiros e das metas físicas apresentadas, o Plenário deste Conselho deliberou pela aprovação integral da Prestação de Contas referente ao período mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025 – 2º RDQA/2025, apresentada pelo Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, conforme documentação e relatório financeiro submetidos à apreciação deste Conselho.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da presente Resolução à Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, para fins de homologação e publicação oficial, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Igarapava, 07 de novembro de 2025

Edson Xavier Bisinoto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Igarapava

Assinado por 1 pessoa: EDSON XAVIER BISINOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9D8E-1D45-6BDC-2A57 e informe o código 9D8E-1D45-6BDC-2A57

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 410, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CESSÃO de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora DENIS ALVARENGA DUMONT.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CESSAR a Licença para Tratar de Interesse Particular autorizada pela portaria n.º 423/2024, em conformidade com Art. n.º 167 da Lei Complementar n.º 45/2.015, do servidor DENIS ALVARENGA DUMONT, titular do cargo CIRURGIÃO DENTISTA, nomeado em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º110660-1, devendo o servidor retornar ao seu cargo de origem a partir de 11.11.2025.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 411, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 10 de novembro de 2025, para exercício do cargo de provimento comissionado, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo
JULIANA FURLAN LACERDA	CHEFE DE DIVISÃO TURISMO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de Novembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Departamento Tributário

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02 DE 2025

A autoridade fiscal responsável pelos procedimentos fiscais abaixo relacionadas, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Auto(s) de Infração a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO nº	FISCAL RESPONSÁVEL
DU MEC TRANSPORTES LTDA	71.258.990/0001-00	300	RODRIGO

IGARAPAVA/SP, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
RODRIGO DE ANDRADE THALIS
Auditor Fiscal da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO DE ANDRADE THALIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3CA6-27E6-FB49-EA5F e informe o código 3CA6-27E6-FB49-EA5F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3CA6-27E6-FB49-EA5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO DE ANDRADE THALIS (CPF 362.XXX.XXX-09) em 10/11/2025 14:08:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3CA6-27E6-FB49-EA5F

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025 | **Ano VII | Edição nº 1419** | **Página 13 de 13**

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548
60.243.409/0001-60 Exercício: 2025

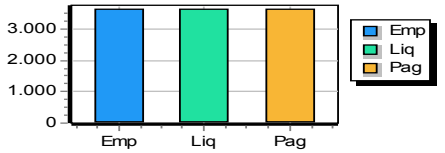
CODIGO 0017/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	MPENHO 538 e 53	**ENZO MOREIRA GOMES LTDA**	22/10/2025	20/11/2025		000017/25	17	0014/25	DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 29 Dias

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO OFICIAL E REVISÃO AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Valor Contratado: **R$ 3.653,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 3.653,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 3.653,00	R$ 3.653,00	R$ 3.653,00
Totais	R$ 3.653,00	R$ 3.653,00	R$ 3.653,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
2718	ENZO MOREIRA GOMES LTDA	45.256.808/0001-72	22/10/2025

Empenhos do Exercício / Restos à Pagar:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
2	2025	539	6	R$ 3.253,00	R$ 3.253,00	R$ 3.253,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	2025	538	8	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**3.653,00**	**0,00**	**3.653,00**	**3.653,00**	**3.653,00**	**0,00**